



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Amélia Rodrigues – BA

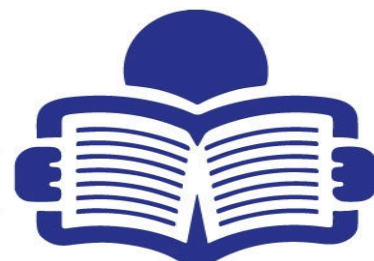
Em, 10 de fevereiro de 2022 ♦ Ano: VIII ♦ Edição Ordinária nº. 0248 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 03/2022.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Praça da Matriz, 187, Centro, Amélia Rodrigues-BA, Cep 44.230-000
Fone: (75) 3242-2541 CNPJ 16.246.936/0001-37

PORTARIA Nº 003/2022

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias do Servidor Cristiano Sá de Oliveira, ocupante do cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal desta Casa Legislativa.

Suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 31/12/2021.

- a) Conversão em pecúnia de 20 (vinte) dias férias
- b) 20 dias de férias a partir de 01/02/2022 a 02/03/2022

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Amélia Rodrigues, 10 de fevereiro de 2022.

AMÉLIA RODRIGUES

VALTER MARTINS REIS
Presidente

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário